

**PORTARIA Nº 016/2023/GAB/EMSERH, DE 09 DE JANEIRO DE 2023**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Designar os Fiscais Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto dos Contratos Administrativo nº 673/2022 - 677/2022 - 679/2022 - 680-2022 - 001/2023-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 99765/2021-EMSERH, conforme quadro abaixo:

**FISCAIS TÉCNICOS**

ORD	FISCAL	CARGO/MATRÍCULA
1.	EDNA RAIMUNDA MARQUES SOUZA	ANALISTA DE ARMAZENAGEM/ MAT. 3841
2.	MAELY MAGALHÃES SOUSA	ANALISTA DE RECEPÇÃO E EXPEDIÇÃO/ MAT. 10407
3.	NÉLIO NIXON DOS BANHOS FRANÇA	SUPERVISOR DE LOGISTICA/ MAT. 12696

**FISCAIS ADMINISTRATIVOS**

ORD	FISCAL	CARGO/MATRÍCULA
1.	KAMILA CHRISTINY COSTA CONCEIÇÃO	CONSULTORA DE ABASTECIMENTO – ENFERMEIRA/ MAT. 1075
2.	ROSA HELENA MORAES SILVA	CONSULTORA DE ABASTECIMENTO – FARMACÊUTICA/ MAT. 6625
3.	EMANOEL MOURA LUZ MONTEIRO	CONSULTOR DE ABASTECIMENTO – ENFERMEIRO/MAT. 1062
4.	FLÁVIO CAMPOS SEREJO LOPES	CONSULTOR DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO/MAT. 1151
5.	MAYCRON EMANOEL DE MESQUITA SOUSA	CONSULTOR DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO/MAT. 6085
6.	MARCONE CHAGAS DOS SANTOS	CONSULTOR DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO/MAT. 10789

**Art. 2º** - Os Contratos Administrativo nº 673/2022- 677/2022- 679/2022- 680/2022- 001/2023-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 99765/2021/EMSERH tem como objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de Materiais Odontológicos (Grupo VI), para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH.

**Art. 3º** - A vigência dos Contratos nº 673/2022- 677/2022- 679/2022- 680/2022- 001/2023-GCC/EMSERH será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura dos **Contratos Administrativo nº 673/2022- 677/2022- 679/2022- 680/2022- 001/2023-GCC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 99765/2021/EMSERH** e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto dos **Contratos Administrativo nº 673/2022- 677/2022- 679/2022- 680/2022- 001/2023-GCC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 99765/2021/EMSERH**.

**DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 09 DE JANEIRO DE 2023.**

  
PAULO EDUARDO PACHECO CARDOSO ROMÃO  
Diretor de Planejamento e Governança  
Matrícula nº 12462

 **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**

- Presidente da EMSERH -